

Processo nº 3.753-2/2009
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Prorroga o prazo para os Órgãos Estaduais encaminharem o balancete relativo ao mês de dezembro de 2008 a este Tribunal de Contas até o dia 27 de Fevereiro de 2009.
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 10-2-2009

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2009

Prorroga o prazo para os Órgãos Estaduais encaminharem o balancete relativo ao mês de dezembro de 2008 a este Tribunal de Contas até o dia 27 de Fevereiro de 2009.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, c/c artigo 75, da Constituição Federal, pelo artigo 47, da Constituição Estadual e pelos artigos 1º a 3º, da Lei Complementar nº 269/2007; e,

Considerando a solicitação feita através de Ofício pelo Secretário de Estado de Fazenda, Sr. Éder de Moraes Dias, protocolado em 30/01/2009, a fim de prorrogar o prazo de encaminhamento do balancete relativo ao mês de dezembro de 2008 dos Órgãos Estaduais para o dia 27/02/2009;

Considerando que a referida solicitação se fundamentou no atraso da regularização das despesas de pessoal, em decorrência da implantação do novo sistema de gestão de pessoas intitulado SEAP, que, segundo o ofício, possibilitará um melhor nível de administração dos recursos humanos do Estado;

Considerando que, conforme os termos do ofício, os procedimentos de integração do novo sistema ao FIPLAN apresentaram elevado nível de dificuldade, superado somente no mês de dezembro, inviabilizando o reprocessamento dos lançamentos em tempo hábil;

DECIDE, por unanimidade, prorrogar o prazo para os Órgãos Estaduais encaminharem o balancete relativo ao mês de dezembro de 2008 a este Tribunal de Contas até o dia 27 de Fevereiro de 2009.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Publique-se

Processo nº 3.753-2/2009
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Prorroga o prazo para os Órgãos Estaduais encaminharem o balancete relativo ao mês de dezembro de 2008 a este Tribunal de Contas até o dia 27 de Fevereiro de 2009.
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 10-2-2009

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2009

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009 .

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Presidente

EA